

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Direito – Unidade Orgânica – Divisão de Gestão Administrativa, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

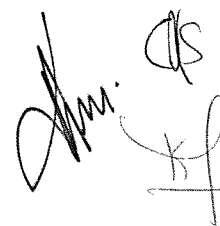
Ata da reunião do Júri – Correção PEC

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por João Nuno Borba Vieira Almeida Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa, que presidiu ao mesmo e por Carolina Sousa Rego, Técnica Superior, Jurista e, Kelly Pavão Monte de Ferreira, Licenciada em Psicologia e Técnica Superior, como vogais efetivos, na sequência da proposta oportunamente submetida pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e autorizado por Despacho datado de 26 de janeiro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências delegadas na gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova Escrita de Conhecimentos, para o lugar acima referido.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos:

- Ana Margarida Guimarães Costa;
- Bernardo Manuel Faria dos Santos;
- Carolina de Melo Tavares;
- Catarina Isabel Amaro Costa;
- Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho;
- Isa Alexandra Veiga Rocha;
- Júlia Furtado Filipe;
- Liliana Raquel Rodrigues de Sousa;
- Marta Nascimento Borges de Medeiros e Sousa;
- Ricardo Cretella Lisboa;
- Rita Soares Dias;
- Romina Paula Pimentel Medeiros Cardoso; e
- Sandra Manuela Carvalho da Costa Valério.



Os candidatos:

- Ana Margarida Guimarães Costa;
- Bernardo Manuel faria dos Santos;
- Carolina de Melo Tavares;
- Célia de Jesus Nunes Leal Agostinho;
- Júlia Furtado Filipe;
- Rita Soares Dias;
- Romina Paula Pimentel Medeiros Cardoso; e
- Sandra Manuela Carvalho da Costa Valério.

não compareceram na data, hora e local de realização da Prova Escrita de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 14.1 do aviso de abertura.

Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:

- Catarina Isabel Amaro Costa;
- Isa Alexandra Veiga Rocha;
- Liliana Raquel Rodrigues de Sousa;
- Marta Nascimento Borges de Medeiros e Sousa; e
- Ricardo Cretella Lisboa.

A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 3 da Ata n.º 1 aprovada pelo Júri em 26 de janeiro de 2022, é parte integrante do presente procedimento concursal.

Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, mantendo o anonimato, tendo posteriormente solicitado ao serviço de Recursos Humanos a correspondência do número da prova com o nome completo do candidato.

Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação:

REF.ª PROVA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8	Catarina Isabel Amaro Costa	10 valores
2	Isa Alexandra Veiga Rocha	14 valores
12	Liliana Raquel Rodrigues de Sousa	12 valores
5	Marta Nascimento Borges de Medeiros e Sousa	11 valores
6	Ricardo Cretella Lisboa	6 valores

Considerando o disposto no ponto 15.1 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso do seguinte candidato, pelos fundamentos anteriormente referidos:

- Ricardo Cretella Lisboa.

O júri deliberou notificar todos os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos resultados da Prova Escrita de Conhecimentos.

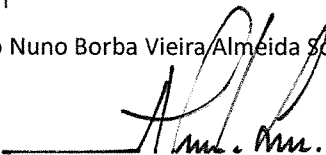
Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

João Nuno Borba Vieira Almeida Sousa



Carolina Sousa Rego



Kelly Pavão Monte de Ferreira

